



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 22  
Disponibilização: 03/02/2022  
Publicação: 03/02/2022

## Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 12 de 02 de fevereiro de 2022

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

*CONSIDERANDO* a necessidade desta empresa pública em adequar seus procedimentos aos Princípios que norteiam a Administração Pública, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, em especial o da Eficiência;

*CONSIDERANDO* o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado nos termos do Anexo Único da Resolução nº 10/2021/SOPH-GAB;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 57 de 09 de novembro de 2021, DIOF ed. nº 223;

**Art.2º - DESIGNAR**, as empregadas públicas **DAIANE BERTOZO ALVES**, CPF 012.XXX.XXX-47 e **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF 757.XXX.XXX-53, como **GESTORAS dos contratos** efetivados por esta empresa pública no âmbito administrativo e operacional, ficando a critério da diretoria a deliberação quanto divisão de responsabilidades.

**Parágrafo Único** - Cabe às gestoras o gerenciamento de todas as atividades pertinentes à execução contratual, sejam elas técnicas ou administrativas, referentes ao acompanhamento dos atos de formalização dos contratos, antecedentes e subsequentes, estando suas atribuições devidamente elencadas através do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (0021823735).

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 02/02/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023795795** e o código CRC **3DF15506**.